



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

OFÍCIO Nº 198/AGU

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Anexo I, Térreo, Sala 1
70.160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação

Ref.: Processo Supersapiens nº 00400.000779/2025-17

Senhor Primeiro-Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao OFÍCIO nº 1ªSec/RI/E/nº 05/2025, datado de 25 de fevereiro de 2025, referente ao Requerimento de Informação nº 78/2025, do Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança - PL/SP, encaminho a Vossa Excelência cópia do DESPACHO nº 06292/2025/PGU/AGU da Procuradoria Geral da União e listagem anexa.

Por oportuno, renovo votos de estima e distinta consideração.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Ministro Chefe da Advocacia-Geral da União

250abr-of/COAD/bgg1

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400000779202517 e da chave de acesso 425518ce



Documento assinado eletronicamente por JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2091601757 e chave de acesso 425518ce no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 23-04-2025 16:52. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA NACIONAL DA UNIÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA (PNDD)

DESPACHO n. 06292/2025/PGU/AGU

NUP: 00400.000779/2025-17

INTERESSADOS: CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: PROCESSO LEGISLATIVO

Trata-se de Requerimento de Informação nº 78/2025 (seq. 3), do Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança, que “solicita ao Sr. Jorge Messias, Ministro da Advocacia-Geral da União, informações acerca da atuação da Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia (PNDD)”. O prazo de resposta é de 30 (trinta) dias, terminando no dia 22 de abril de 2025.

Antes de mencionar propriamente o conjunto de casos da PNDD, é necessário fazer algumas observações preliminares.

A PNDD, criada pelo art. 47 do Decreto nº 11.328/23, teve sua regulamentação efetiva com a Portaria Normativa PGU/AGU nº 16/2023, cuja elaboração contou com o auxílio de diversos especialistas na matéria, tanto na Academia quanto na sociedade civil, como meio de legitimação democrática de sua atuação institucional.

O conjunto de atribuições da Procuradoria é normativamente bem delimitado (art. 3º da Portaria Normativa PGU/AGU nº 16/2023), passando por um criterioso processo de admissibilidade para atuação em determinada demanda (arts. 6º e 7º da Portaria Normativa PGU/AGU nº 16/2023)^[1]. Esse desenho normativo rigoroso quanto aos critérios estabelecidos para o exercício de suas funções se reflete na própria conduta institucional da PNDD nestes dois anos de sua criação, pois, desde o início, adotou uma postura marcada pela prudência, pela autocontenção e pela tecnicidade jurídica, mesmo que os temas com os quais lida rotineiramente tenham implicações na esfera política.

Para ilustrar essa afirmação, ressalto o teor do art. 12 da Portaria Normativa PGU/AGU nº 16/2023^[2], que veda a atuação da Procuradoria em casos de retórica política, em clara conformidade com o regime constitucional de liberdade de expressão (art. 5º, IV, IX, c/c art. 220, §§ 1º e 2º, da Constituição da República), bem como o da OJ nº 3/2024, que confere a devida primazia à imunidade parlamentar, estabelecida no art. 53 da Constituição da República. Além disso, como se pode verificar na tabela elaborada e juntada a este Despacho, que conta com todos os casos em que a Procuradoria atuou e atua, há mais indeferimentos de admissibilidade de atuação do que deferimentos. Ou seja, a PNDD mantém uma postura de autonomia e rigor técnico-jurídico, abstendo-se de intervir na maioria dos casos que lhe foram propostos por não estarem cumpridos os requisitos normativos a que se vincula de modo estrito.

Feitos esses breves esclarecimentos, junto a este despacho tabela contendo todas as demandas da PNDD, com a descrição de seus objetos, dos motivos de indeferimento e das medidas adotadas nos casos de deferimento, para que seja remetida ao Excelentíssimo Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança.

Submeto à aprovação do Procurador Nacional da União de Defesa da Democracia.

Brasília/DF, 11 de abril de 2025.

ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO

ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE DEFESA DA DEMOCRACIA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400000779202517 e da chave de acesso 425518ce

Notas

1. [^] Art. 6º O pedido de atuação da Coordenação-Geral de Defesa da Democracia será formalizado mediante requerimento no Sistema AGU de Inteligência Jurídica - Sapiens. Parágrafo único. O requerimento a que se refere o caput deverá ser fundamentado e estar instruído com a comprovação dos requisitos de admissibilidade dispostos no art. 11. Art. 7º São requisitos de admissibilidade do requerimento: I - a indicação do interesse da União; e II - a comprovação de dano efetivo ou de indícios de potencialidade de dano. § 1º Sem prejuízo do disposto nos incisos I e II do caput, será exigido para os casos de desinformação a demonstração de que seu conteúdo é intencionalmente disseminado e com o objetivo de causar prejuízo ou obter vantagem indevida, bem como: I - quando envolver política pública, a indicação do impacto negativo, ou II - quando envolver agente público, a demonstração do impacto na legitimação da função pública. § 2º Para os fins do inciso II do caput, não se considera potencialmente danosa a desinformação que não seja passível de amplo alcance ou repercussão. § 3º O requerimento para atuação judicial deverá comprovar de que a solicitação ao veículo de divulgação não foi atendida. Art. 8º A admissibilidade do requerimento será objeto de parecer, que será submetido à aprovação: I - do Coordenador-Geral de Defesa da Democracia; II - do Procurador Nacional da União de Defesa da Democracia; e III - do Procurador-Geral da União. Parágrafo único. Nos casos de demandas com temáticas transversais, os pareceres de admissibilidade poderão, ainda, ser submetidos às respectivas Procuradorias Nacionais da União.
2. [^] Art. 12. A Coordenação-Geral de Defesa da Democracia não atuará nos casos de manifestações próprias da retórica política, quando não houver indicação de dados ou evidências que possam indiciar a materialidade do alegado

Documento assinado eletronicamente por *.AGU.GOV.BR, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2028163401 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): *.AGU.GOV.BR. Data e Hora: 11-04-2025 17:49. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

marco	NUP	Requerente	Requerimento	Conclusão	Situação
0					
1.	00405003007/2023-25	Deputado Federal Kim Kataguiri (26/01/2023)	Em face do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva por suposta disseminação de desinformação relacionada à narrativa “Golpe” vs. “Impeachment”.	Indeferimento. Ausência de regulamentação PNDD.	Encerrado
2.	00405003358/2023-36	Cidadão José Soares Sobrinho (30/01/2023)	Em face do MBL (Movimento Brasil Livre) por suposta atuação não democrática e ausência de transparência de contas do MBL.	Indeferimento. Ausência de regulamentação da PNDD.	Encerrado
3.	00405006480/2023-64	Cidadão Joedson Alves da Silva (em nome da DDSIM - Democracia Direta Sim) (30/01/2023)	Pedido genérico por supostas ofensas à soberania do País	Indeferimento Sem condições mínimas de admissibilidade, ausência de regulamentação.	Encerrado
4.	00400000332/2023-86	Deputado Federal José Medeiros (PL/MT) 31/01/2023	Em face da Secretaria de Imprensa da Presidência da República, por disseminação de desinformação relacionada à narrativa “Golpe” vs. “Impeachment”, constante no site oficial do Planalto.	Indeferimento. Diante das providências adotadas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), conclui-se que não há outras providências a serem adotadas por esse órgão.	Encerrado
5.	00553.001042/2023-14	PRU4	Apologia a chacina na creche de Blumenau - SC por professor da rede estadual de	Indeferimento	Encerrado

			educação de escola básica situada em Joinville-SC		
6.	00400000825/2023-16	Secom	Em face do Deputado Federal Sanderson por suposta desordem informacional que relaciona o Presidente da República a atos ilícitos relacionados à CPMI do 8 de janeiro	Indeferimento. Art. 7º, II, da Portaria Normativa nº 16/PGU/AGU.	Encerrado
7.	00407.005005/2023-51 00407.000872/2023-08 (demanda origem) 00405.044052/2023-30 (orientação) 00400.002418/2023-43 (requer subsídios)	MPF	Recomendação à Procuradora-Geral Federal redirecionada à PNDD. Atos antidemocráticos e atuações de procuradores federais e advogados da união PARECER n. 00067/2023/CGD/PGF/AGU	Deferido	Expedida ORIENTAÇÃO JUDICIAL n. 00046/2023/PGU/AGU NUP 00405.044052/2023-30
8.	00405.017927/2023-21 00400.001066/2023-17	Senador da República Eduardo Girão	Em face do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, por suposta disseminação de notícias falsas relacionadas ao PCC e ao Senador da República Sérgio Moro.	Indeferimento. Por ausência de comprovação dos requisitos de admissibilidade enumerados nos arts. 6º e 7º da Portaria PGU/AGU nº 16/2023, indeferiu-se o requerimento.	Encerrado
9.	00400.001064/2023-10	Senador da República Eduardo Girão	Em face do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, por suposta disseminação de desinformação relacionada à narrativa “Golpe” vs. “Impeachment”.	Indeferimento. Em virtude da ausência de subsunção dos fatos descritos à norma ensejadora de atuação da PNDD/PGU (art. 5º), assim como da falta de comprovação dos requisitos de admissibilidade enumerados nos arts. 6º e 7º da Portaria PGU/AGU	Encerrado

					nº 16/2023, indefere-se o requerimento.	
10.	00405.017758/2023-29	Deputado Deltan Dallagnol (PODEMOS/PR)	Em face do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, por suposta disseminação de notícias falsas relacionadas ao PCC e ao Senador da República Sérgio Moro.		Indeferimento. Em virtude da ausência de subsunção dos fatos descritos à norma ensejadora de atuação da PNDD/PGU (art. 5º), assim como da falta de comprovação dos requisitos de admissibilidade enumerados nos arts. 6º e 7º da Portaria PGU/AGU nº 16/2023, indefere-se o requerimento.	Encerrado
11.	004000.00831/2023-73	Senador da República Rogério Marinho (PL-RN)	Em face do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva por suposta disseminação de “desordem informacional” relacionadas à economia do País.		Indeferimento. Em virtude da ausência de subsunção dos fatos descritos à norma ensejadora de atuação da PNDD/PGU (art. 5º), assim como da falta de comprovação dos requisitos de admissibilidade enumerados nos arts. 6º e 7º da Portaria PGU/AGU nº 16/2023, indefere-se o requerimento.	Encerrado
12.	00400.000413/2023-86	Deputado Federal Kim Kataguiri	Em face do Presidente da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), Hélio Doyle, por		Indeferimento. Ausência de	Encerrado

			suposta disseminação desinformação relacionada à narrativa “Golpe” vs. “Impeachment”.	comprovação dos requisitos de admissibilidade enumerados nos arts. 6º e 7º e da incidência do art. 12 da Portaria PGU/AGU nº 16/2023, indefere-se o requerimento.	
13.	00400.000627/2023-52	Deputado Deltan Dallagnol (PODEMOS/PR)	Em face do Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, por propagação de supostas notícias falsas sobre a fome no Brasil.	Indeferimento. Em razão da ausência de subsunção dos fatos descritos à norma ensejadora de atuação da PNDD/PGU (art. 5º), assim como da falta de comprovação dos requisitos de admissibilidade enumerados nos arts. 6º e 7º da Portaria PGU/AGU nº 16/2023	Encerrado
14.	00407.002019/2023-12	Deputado Federal Kim Kataguiri	Em face da Deputada Federal Gleisi Hoffmann, por suposta disseminação desinformação, relacionadas a críticas do Banco Central durante o governo do ex-Presidente Bolsonaro.	Indeferimento. Em razão da ausência de subsunção dos fatos descritos à norma ensejadora de atuação da PNDD/PGU (art. 5º), assim como da falta de comprovação dos requisitos de admissibilidade enumerados nos arts. 6º e 7º da	Encerrado

					Portaria PGU/AGU nº 16/2023	
15.	00400.000617/2023-17	Edson José Lima Da Silva	Abertura em duplicidade		Arquivado. Não atuação em razão da abertura em duplicidade	Encerrado
16.	00405.027777/2023-63	Gabinete PGU	Notícia de fato imputável a Promotor de Justiça Odair Tramontin		Indeferimento por ausência de condições de procedibilidade – manifestação do interessado na representação judicial.	Encerrado
17.	00405.004821/2023-67	Deputado Federal Kim Kataguiri	Em face do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, por suposta disseminação de desinformação relacionada ao não pagamento de empréstimos do BNDES, por Cuba e Venezuela.		Indeferimento. Em razão da ausência de subsunção dos fatos descritos à norma ensejadora de atuação da PNDD/PGU (art. 5º), assim como da falta de comprovação dos requisitos de admissibilidade enumerados nos arts. 6º e 7º da Portaria PGU/AGU nº 16/2023.	Encerrado
18.	00400.001375/2023-89	Deputado Federal General Girão	Em face da Ministra de Estado do Meio Ambiente Marina Silva, por suposta disseminação de desinformação em suas falas no Fórum Mundial Econômico, em Davos.		Indeferimento. Em razão da ausência de subsunção dos fatos descritos à norma ensejadora de atuação da	Encerrado

				PNDD/PGU (art. 5º), assim como da falta de comprovação dos requisitos de admissibilidade enumerados nos arts. 6º e 7º da Portaria PGU/AGU nº 16/2023.	
19.	00400.0001678/2023-00	Senador da República Fabiano Contarato	Em face das empresas responsáveis pelas redes sociais “Facebook”, “Twitter”, “Youtube” e “Instagram” e pelos aplicativos de mensagem “Whatsapp” e “Telegram”, em decorrência das ações e omissões ocorridas nesses meios ao longo da pandemia de Covid-19”.	Indeferimento. Em razão da ausência de subsunção dos fatos descritos à norma ensejadora de atuação da PNDD/PGU (art. 5º), assim como da falta de comprovação dos requisitos de admissibilidade enumerados nos arts. 6º e 7º da Portaria PGU/AGU nº 16/2023	Encerrado
20.	00697.000311/2023-82	Ouvidoria AGU	Cidadão “usuário do telegram” apresenta crítica sobre informação/desinformação do Telegram, relacionada ao PL 2630/2020 (“PL das Fake News”).	Indeferimento. Perda do objeto em razão da decisão do STF no Inq. 4781.	Encerrado
21.	01400.0009168/2023-35	Ministério da Cultura	Veiculação de informação falsa em programa de entretenimento da emissora Jovem Pan relacionada à Lei Paulo Gustavo.	Deferido. Notificação extrajudicial à JovemPan; pedido de direito de resposta.	Encerrado.

22.	00405.038862/2023-57	Secom	Desinformação sobre confisco de poupança ÁreaMilitarOff.com	Deferido	Ação judicial protocolada ACP 1083830-55.2023.4.01.3400 5ª Vara Federal Cível da SJDF competências declinadas - TRF1 – sem decisão
23.	00405.042242/2023-12	AGU/PGU	Discurso de ódio de líder religioso (pastor) contra o presidente da República e os Ministros do STF	Deferido	Ação judicial protocolada Tutela Cautelar Antecedente nº. 1060325-35.2023.4.01.3400 2ª Vara Federal Cível da SJDF Pendente decisão em AI (na origem, tutela negada)
24.	00400.001112/2023-70 00410.093493/2023-96	Ministério da Justiça	Ministro da Justiça e Complexo da Maré. Deslegitimação da função pública e de ação pública	Deferido	Ação judicial protocolada ACP 1061817-62.2023.4.01.3400 14ª Vara Federal Cível da SJDF Conflito de competência resolvido. Contestação do réu e réplica protocolada pela PNDD.
25.	00400.001856/2023-94	Ministério da Justiça	Desinformação. Urnas eletrônicas	Sob análise.	Em andamento Providências sendo elaboradas
26.	00400.001956/2023-11	Deputado Luiz Bragança	Inconsistências de dados divulgados pelo Presidente da República	Indeferimento. Considerando a existência de critério negativo de admissibilidade para atuação da PNDD, na forma do Art. 12, da Portaria Normativa nº 16/2023/PGU/AG U (manifestação típica da retórica política), bem assim a ausência dos requisitos exigidos no Art. 7º	Encerrado.

				daquela mesma portaria, houve indeferimento do pedido de atuação	
27.	00400.001265/2023-17	Frente Parlamentar da Agropecuária	Invasões de terras e MST	Indeferimento. Em razão da ausência de subsunção dos fatos descritos à norma ensejadora de atuação da PNDD/PGU (art. 5º), assim como da falta de comprovação de requisitos de admissibilidade enumerado art. 7º, I da Portaria PGU/AGU nº 16/2023, indefere-se o requerimento.	Encerrado.
28.	00580.000683/2023-16	MPT	Deslegitimação da função pública do MPT por postagens com desinformação. TAC celebrado pelo MPT com empresa que assediou politicamente trabalhadores	Deferido	Ação judicial protocolada 0805256-17.2023.4.05.8500 3ª Vara Federal da SJSE
29.	00400.000825/2023-16	Secom da Presidência da República	Postagens falsas. Notícias e tweets de que o governo estaria oferecendo 60 milhões para barrar a CPMI dos atos de 8 de janeiro	Indeferimento. Em razão da ausência de pressuposto material (art. 7º, II) e em observância às diretrizes que conduzem a atuação da PNDD, concluiu-se pelo indeferimento do requerimento analisado	Encerrado.

30.	00405.043240/2023-41	Secom/Diretoria de Políticas de Liberdade de Expressão e Enfrentamento à Desinformação	Passaporte vacinal. Antivax	Deferido	Ação judicial protocolada 1040325-32.2023.4.01.3200 1ª Vara Federal Cível da SJAM
31.	00405.000637/2023-48	Gabinete PGU	Bomba no aeroporto de Brasília.	Deferido	Ação judicial protocolada ACP 1112330-34.2023.4.01.3400 - 16ª Vara Federal Cível da SJDF
32.	21290.201797/2023-17	Ministério da Igualdade Racial - Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo (MIR)	Ditaduras e QI da população africana. Discurso de ódio Deputado Gayer.	Indeferimento. Inadmissibilidade do requerimento de atuação formulado pelo Ministério da Igualdade Racial em face do Excelentíssimo Deputado Federal Gustavo Gayer, por não constatar nenhuma das hipóteses do art. 3º, I e II, da Portaria Normativa nº 16/2023/PGU/AG U. (Houve apresentação de “notícia-crime” pelo Procurador-Geral da União).	Encerrado.
33.	00405.044458/2023-12	Gabinete PGU	Ofensas ao Ministro Alexandre de Moraes. Aeroporto Roma.	Deferido	Encaminhamento de ofícios.
34.	00400.002380/2023-17	José Carlos Becker De Oliveira E Silva (Zeca Dirceu) (Lider PT na Câmara)	Em face de Deltan Dallagnol e outros membros da "Força-Tarefa Lava-Jato Curitiba", tendo em vista a gestão de valores recuperados, fruto de crime, e multas indenizatórias de caráter penal e sanções análogas, em flagrante usurpação da competência da União, oriundos do	Indeferimento por não preencher os requisitos do art. 7º da Portaria Normativa PGU/AGU nº 16/2023.	Encaminhamento à PNPRO por ausência de atribuição.

			Acordo de Não Persecução Penal, firmado pela empresa Petrobrás com os Estados Unidos, pelo Departamento de Justiça americano.		
35.	00416.003221/2023-52		Encaminhado pela PRU4. Origem Ministério Público Eleitoral - Promotoria Eleitoral da 16ª Zona Eleitoral - Estado do Paraná	Notícia falsa de cunho eleitoral, realizada por Mayara Danilow Machado	Indeferimento. Em razão da não preenchimento dos requisitos exigidos pela Portaria nº 16/2023 a da ausência de elementos capazes de atestar a autoria do fato, indeferiu-se o requerimento ora analisado.
36.	00400.002168/2023-41		Ministro da Justiça e Segurança Pública Flavio Dino	Projeto Utah. Clube de tiros. Alvos: Presidente da República Lula, Ministro Presidente do TSE e Ministro do STF Alexandre de Moraes e Ministro da Justiça e Segurança Pública Flavio Dino	Deferido
37.	00405.046539/2023-57		Secom	Desenrola Brasil. Fraudes	Indeferimento. Nos termos do inciso I do §2º, todos do art. 7º da Portaria Normativa PGU/AGU nº 16/23, concluímos pela inadmissibilidade do requerimento em questão e, por conseguinte, pelo arquivamento do presente procedimento.
					Notificação Extrajudicial ao Instagram Meta Platforms INC Facebook Serviços Online do Brasil LTDA (Resposta seq. 18): remoção de conteúdo Encerrado.

38.	00135.216056/2023-53	Ministério do Direitos Humanos (MDH)	Discurso de ódio. Pastor Valadão	Perda de objeto	MP já atuou no caso
39.	00405.048041/2023-29	Gabinete PGU/AGU	Usuário Tiktok afirma ter sido publicado, pela Presidência da República, um decreto determinando o fim da propriedade privada no País	Deferido	Notificação extrajudicial ao Tiktok: Remoção de conteúdo
40.	00405.042672/2023-34	Secom	Postagem vídeo “cientista americano” Vacina Covid 5G	Deferido	Ação judicial protocolada Ação nº 1062081-79.2023.4.01.3400 5ª Vara Federal Cível da SJDF Houve remoção de conteúdo pelo Twitter de forma voluntária; tutela parcialmente deferida para que forneça as informações solicitadas. Processo em trâmite.
41.	00405.042864/2023-41	PNTE/PGU/AGU	Ingressar em ACP. Atuação do MPF em caso de crítica de vereador a órgãos de fiscalização do trabalho e emprego	Indeferimento. Inexistência de interesse da União para ingressar no feito, seja na qualidade de autora (polo ativo), seja na qualidade de <i>amicus curiae</i> .	Encerrado.
42.	00400.002405/2023-74	Marçal Hoda	Em face do procedimento de nomeação dos Ministros do STF	Indeferimento. Ausência de atribuição da PNDD	Encerrado.
43.	00400.002897/2023-06 00400.002901/2023-28	Presidência da República. Casa Civil	Caso Estado de São Paulo – Secretaria de Segurança Pública (SSP/SP). Postagem do SSP/SP com imagem do presidente da república nos pacotes de drogas apreendidas. Deslegitimação da função pública.	Deferido	Notificação Extrajudicial à Procuradoria do Estado de São Paulo (PGE/SP): Remoção de conteúdo. Atendido
44.	00400.002861/2023	Gabinete AGU	Caso Alexandre Garcia. Desinformação sobre ação pública acerca de concessão de hidrelétricas sem observância de regulamentação ambiental.	Deferido	Notificação Extrajudicial ao jornalista: direito de resposta. Atendido.

45.	00405.055829/2023-91	Presidência da República. Secom. Secretaria de Políticas Digitais	Caso desinformação Gayer e Samara sobre as enchentes.	Indeferimento. Em razão da ausência de comprovação dos requisitos de admissibilidade enumerados no art. 6º, inciso II, indeferiu-se o requerimento.	Encerrado.
46.	00400.002884/2023-29	Senador Rogério Marinho	Atuar em face de falas do Presidente da República sobre o TPI	Indeferimento. Em razão da ausência de comprovação dos requisitos de admissibilidade enumerados nos arts. 6º e 7º e da incidência do art. 12 da Portaria PGU/AGU nº 16/2023, indefere- se o requerimento.	Encerrado.
47.	00400.001311/2023-88	Deputado Evair Vieira	Requer prisão preventiva do líder do MST	Indeferimento. Inexistindo elementos que demonstrem a propalação do discurso atribuído ao representado, João Pedro Stédile, bem como considerando inexistir competência desta PNDD para a promoção dos	Encerrado.

				pedidos de prisão preventiva e prisão temporária formulados em seu desfavor, manifesta-se pela inadmissibilidade do requerimento formulado.	
48.	10128.112100/2023-08	Ministério da Previdência Social - MPS	Desinformação sobre diversas políticas públicas do MPS, pela ANMP (Associação Nacional dos Médicos Peritos).	Deferido	Ação judicial protocolada Ação nº 1102835-63.2023.4.01.3400 1ª Vara Federal Cível da SJDF
49.	00405.058572/2023-20	Senador Flávio Bolsonaro	Em face da Deputada Federal Gleisi Helena Hoffmann, Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, que teria defendido a extinção da Justiça Eleitoral	Indeferimento. Considerando o acima exposto, compreendo pela manifesta inadmissibilidade do requerimento de atuação formulado pelo Exmo. Senador Flávio Nantes Bolsonaro, em face da Exma. Deputada Federal Gleisi Hoffmann, em razão da inexistência de dano, interesse da União, e por se tratar de manifestação representativa de crítica/opinião da representada, que não defende a	Encerrado.

				extinção de qualquer órgão no discurso por meios violentos ou mediante grave ameaça (art. 5º, I, 'c', da mesma Portaria Normativa).	
50.	00400.002974/2023-10	Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania	Em face do Dep. Federal Nikolas Ferreira de Oliveira “Banheiros Unissex” supostamente instituídos pelo Executivo Federal nas escolas	Deferido , porém, houve superveniente perda do objeto, com arquivamento do feito	Notificação Extrajudicial, com pedido de remoção de conteúdo e direito de resposta (não atendido) Porém, houve superveniente perda do objeto, com arquivamento do feito.
51.	00405.059698/2023-11		Grupo telegram. Incitação e ameaça de morte ao Presidente da República e ao Ministro do TSE e STF Alexandre de Moraes	Deferido	Notícia-crime direcionada à Polícia Federal Notificação extrajudicial ao Telegram para remoção de conteúdo Atendido em termos, pois os canais deixaram de existir, mas o telegrama informou isso (email 29 set 2023)
52.	00405.059173/2023-86	Deputado Federal Alexandre Ramagem Rodrigues	Discurso de ódio. Racismos. Publicação de Marcelle Decothé, servidora pública, em 24 de setembro de 2023.	Indeferimento . Por todo o exposto, opinou-se pela inadmissibilidade do requerimento de atuação formulado pela Excelentíssimo Deputado Federal Alexandre Ramagem em face da Sra. Marcelle Decothé, em razão	Encerrado .

				de declaração potencialmente racista e caracterizadora de discurso de ódio veiculada em suas redes sociais em 24 de setembro de 2023, por não verificar comprovado prejuízo à integridade da ação pública ou à legitimação para o exercício das funções constitucionais por Poder ou membro, conforme exigido no art. 3º, I, da Portaria Normativa nº 16/2023/PGU/AG U.	
53.	00405.061607/2023-16	Ministério do Planejamento e Orçamento Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Revista Veja diante da notícia, atribuindo ao Presidente da Fundação IBGE conversa e agenda pública inexistentes	Indeferimento. Em razão da ausência de cumprimento dos requisitos elencados pelos art. 7º da Portaria n. 16/2023, a PNND se dá por ciente, mas deixa de adotar qualquer medida.	Encerrado
54.	00170.003440/2023-61	Presidência da República. Secom. Secretaria de Políticas Digitais	Disseminação de desinformação sobre transposição Rio São Francisco	Perda de objeto	Adoção de ações comunicacionais pelo Ministério do Desenvolvimento Regional

55.	00405.083830/2023-14	Deputada Federal Dandara Tonantzin	Disseminação de desinformação sobre transposição Rio São Francisco por Jair Bolsonaro	Perda de objeto	Adoção de ações comunicacionais pelo Ministério do Desenvolvimento Regional
56.	00170.003582/2023-29 00405.070368/2023-87 (arquivado/duplicidade)	Presidência da República. Secom.	Disseminação de desinformação sobre vacinação. Váids	Deferido	Ação judicial protocolada Ação nº 5130576-21.2023.4.02.5101 20ª Vara Federal da SJRJ (TRF2)
57.	00170.003614/2023-96 00405.070372/2023-45 (arquivado/duplicidade)	Presidência da República. Secom.	Conteúdo potencialmente desinformativo sobre suposto apoio do Ministro Paulo Pimenta ao grupo	Indeferimento. Considerando a inexistência de interesse da União (art. 7º, I) e a inexistência de dano, sequer em potencial, decorrente da desinformação (art. 7º, II, e §2º), manifestou-se pela inadmissibilidade do requerimento formulado.	Encerrado
58.	23075.057043/2023-93	Universidade Federal do Paraná - UFPR	Agressões campus UFPR, ataques à imagem da instituição e sua comunidade universitária, invasão ilegal do espaço universitário, violação direitos da comunidade universitária, comprometimento da segurança do campus da Reitoria da UFPR, desinformação sobre política pública de educação.	Indeferimento. Em razão da ausência de comprovação dos requisitos de admissibilidade enumerados nos arts. 5º, 6º e 7º da Portaria PGU/AGU nº 16/2023, indefere-se o requerimento.	Encerrado

59.	19971.101145/2023-72	Secretaria Executiva Da Camara De Comercio Exterior - SE/CAMEX/MDIC	Trata-se de pedido do Ponto de Contato Nacional-PCN/Brasil para avaliar a possibilidade da União ingressar com medida judicial, ou extrajudicial, em face do senhor Douglas Linares Flinto, com o objetivo de cessar assédio moral de seus servidores.	Indeferimento. Não se constatou nenhuma das hipóteses do art. 3º, I e II, da Portaria Normativa nº 16/2023/PGU/AGU, bem assim não verificar comprovado o requisito do art. 7º, §1º, do mesmo normativo.	Encerrado
60.	00135.223708/2023-14	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Denúncia de disseminação de informações falsas (fake news) em desfavor do Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, veiculadas em grupo de transmissão do ex-Presidente da República Jair Bolsonaro por meio do serviço de mensagens instantâneas Telegram.	Perda de objeto. Nos termos da Portaria Normativa PGU/AGU nº 16/23 (art. 2º, II e III e art. 7º, I e II, combinado com o §1º, I), entendeu-se pela superveniente perda do objeto do presente requerimento, e, consequentemente, por seu arquivamento	Encerrado. Complementar ao NUP 00400.002974/2023-10
61.	00170.003674/2023-17	Câmara Municipal Garopaba/SC	Exercício do poder legislativo municipal	Indeferimento	Encerrado
62.	00170.003674/2023-17	Presidência da República. Secom.	Disseminação coordenada de informações potencialmente enganosas sobre políticas públicas de saúde, com foco especial na área de vacinação. As publicações incentivam o uso de protocolos de uso do composto químico dióxido de cloro para desintoxicação do corpo após a vacinação.	Deferido	Ação Civil Coletiva com Pedido Liminar (SJ/DF).

63.	00400.002954/2023-49	Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores - PT Paraná	Postagens contendo fake news, pelo vereador de Dois Vizinhos Fábio Junior Gaspar, de que o Presidente Lula, com auxílio da Primeira-Dama Janja, teria furtado canetas de ouro em evento Internacional	Indeferimento. Nos termos dos art. 6º e 7º da Portaria Normativa PGU/AGU nº 16/2023, entendeu-se pelo indeferimento do pedido.	Encerrado
64.	00405.049140/2023-28	Comando do Exército	Desinformação e tentativa de deslegitimação de autoridades constituídas. Canal. “Ainda posso falar”	Deferido	Notificação extrajudicial da plataforma – Youtube e google Conteúdo não removido
65.	00170.003741/2023-95	Presidência da República. Secom.	Fake news Ministro Secom: declara apoio ao grupo Hamas	Indeferimento. Considerando a inexistência de interesse da União (art. 7º, I) e a remoção espontânea do conteúdo indicado, a fazer incidir o óbice à atuação previsto no art. 7º, §3º, da Portaria Normativa nº 16/2023/PGU/AGU, opino pela inadmissibilidade do requerimento formulado.	Encerrado
66.	00400.002639/2023-11	TSE. Tribunal Superior Eleitoral	Apuração de suposto dano processual causado nos autos da AIJE 0600814-85.2022.6.00.0000	Indeferimento. Manifestou-se pela inadmissibilidade do requerimento, com o que se quer dizer, de modo mais preciso, que falece competência à PNDD para a	Encerrado

				apuração e promoção da responsabilização civil pelo eventual dano processual causado no caso concreto.	
67.	00405.055829/2023-91	Presidência da República. Secom	Adoção de providências quanto à disseminação de notícias falsas vinculadas às enchentes e desastres ambientais ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul	Indeferimento. Em razão da ausência de comprovação dos requisitos de admissibilidade enumerados no art. 6º, inciso II, indeferiu-se o requerimento.	Encerrado
68.	00405.083782/2023-56	PNAI. Procuradoria Nacional da União de Assuntos Internacionais	Suposta perseguição contra Reem Alsalem, na temática sobre violência contra mulheres e meninas da ONU	Indeferimento. Dada a ausência de competência material da CGDD/PNDD elen cada no art. 5º da Portaria nº 16/2023, indefere-se o requerimento.	Encerrado
69.	00423.003604/2023-31	PU/AL. Procuradoria DA União no Estado de Alagoas	O caso confunde atuação da CGRAE representação de agente público (sigiloso) e CGDD. Procuradoras da República e Defensor Público que atuam na Braskem	Indeferimento. Remessa à Procuradoria da União em Alagoas.	Encerrado
70.	00732.007217/2023-81	MEC. Ministério da Educação	Desinformação sobre repasse de verbas públicas federais do Fundef ao Município de Guarulhos: notícia falsa publicada no site oficial da Prefeitura. Corte decorrente de decisão judicial ADPF no STF	Deferido	Notificação Extrajudicial encaminhada à Prefeitura Municipal de Guarulhos. Atendido: foi retificada a notícia no site oficial, para constar que se trata de cumprimento de decisão judicial do STF, em ADPF

71.	48610.204346/2022-47	Consultoria Jurídica junto ao Ministério de Minas e Energia	Desinformação pela Sra. Patrizia Tomasi-Bensick contra servidores da ANP, bem como propagação de notícias falsas contra órgãos da administração direta (incluindo o MME)	Indeferimento. Nos termos do inciso II, do §1º, I e do §2º, todos do art. 7º da Portaria Normativa PGU/AGU nº 16/23, concluiu-se pela inadmissibilidade do requerimento em questão e, por conseguinte, pelo arquivamento do presente procedimento. Deferido	Encerrado
72.	00400.000059/2024-71	SAJ. Casa Civil. Presidência da República	Venda de adesivo na Shopee que remete à marca do governo federal	Elaboradas Notificações Extrajudiciais para Shopee, ML e Google. Atendidas pela Shopee e ML.	Encerrado
73.	00170.000169/2024-93	Presidência da República. Secom	Em face de postagens na rede social denominada “X”, que disseminam narrativa de que o Presidente da República tem amizade com o Hamas	Indeferimento. Manifestou-se pela inadmissibilidade do requerimento de atuação formulado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR), visando à tomada de providências em face de postagens realizadas pelo usuário Márcio Roberto Amaro (@Amaro_	Encerrado

				Coronel) na plataforma X (antigo Twitter), por falta de demonstração de que eventual desinformação é propagada intencionalmente, no intuito de obtenção de vantagem indevida ou causação de prejuízo, na forma do art. 7º, §1º, da Portaria Normativa nº 16/2023/PGU/AG U.	
74.	00405.004580/2024-37	GAB. PGU	Deep fake do Presidente da República incentivando golpe	Deferido. Manifestação da PNDD no canal de denúncias da plataforma. Perda de objeto posterior por suspensão do vídeo e do perfil.	Encerrado
75.	00170.000262/2024-06	Presidência da República. Secom	Suposta desinformação sobre Presidente da República em vídeos de o Alan Silva	Indeferimento. Manifestou-se pela inadmissibilidade do requerimento de atuação formulado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	Encerrado

				(SECOM/PR), visando à tomada de providências em face de postagens realizadas pelo usuário Alan Silva nas plataformas TikTok e Instagram, bem como repostagem por outro usuário na plataforma X, por não se configurarem as hipóteses de atuação previstas nos art. 3º, I e II, da Portaria Normativa nº 16/2023/PGU/AG U, bem assim por não se configurar interesse da União na hipótese (art. 7º, I).	
76.	00405.018160/2024-38	Presidência da República. Secom	Postagem com imagem do Presidente da República vinculada a grupos terrorista e nazismo	Deferido em caráter de urgência.	Notificação extrajudicial da plataforma encaminhada à plataforma “X”. Arquivada.
77.	00135.203445/2024-08	MDHC	Atuação contra rede de desinformação sobre a Ilha do Marajó.	Sob análise	Encaminhamento de ofícios para MDHC e Polícia Federal. Pedido de subsídios.
78.	00135.201290/2024-67	MDHC	Postagens que ligam o padre Júlio Lancelotti à pedofilia	Indeferimento. Nos termos do art. 131 da CRFB, do art. 22 da Lei nº 9.028/95, do art. 5º,	Encerrado

				I, "a" e "b" e art. 7º, inciso II e §1º, da Portaria AGU/PGU nº 16/23, bem como do art. 15 da Portaria n. 507/2022, entendeu -se pelo indeferimento do pedido, devendo ser arquivado o presente procedimento.	
79.	00400.000705/2024-08	Odair Cunha. Deputado Federal	Vídeos em que Ciro Gomes sobre a gestão de precatórios pela União.	Sob análise. Em andamento.	
80.	00734.001010/2024-63	MJSP	Auxílio do Comando Vermelho ao Ministro da Justiça. Captura dos fugitivos do presidio.	Indeferimento. Ausência de fornecimento pelo requerente de subsídios necessários à atuação.	
81.	21260.201691/2023-71	MM	Video ex-marido Maria da Penha. Desinformação sobre a política pública	Deferido.	Ação judicial protocolada em face do Brasil Paralelo pedindo a inserção de mensagem do Ministério das Mulheres e condenação dos danos morais coletivos de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
82.	00400.000874/2024-30	GAB/AGU	Vídeos do Min. Dino supostamente abraçado com Brazão.	Deferido	Notificação extrajudicial de remoção de conteúdo ou rotulagem como desinformação para Kwai, Twitter e Facebook. Atendido.
83.	01061.000153/2023-08	SAJ	Desintrusão das terras indígenas do Apyterewa	Deferido	Notificação extrajudicial. Remoção de conteúdo para Instagram
85.	00170.001933/2024-48	SECOM	Afirmções de Pablo Marçal de que as Forças Armadas não estão fazendo nada. Ataca FAB me particular Enchentes RS	Deferido	Ação de direito de resposta nº 5001467-62.2024.4.03.6144 1ª VF de Barueri-SP

					Notificação extrajudicial para o X nos posts do show da Madonna/patrocínio federal(não atendido)
86.	00170.002030/2024-84	SECOM	Teorias da conspiração acerca da calamidade pública provocada pelas enchentes do RS Enchentes RS	Indeferimento. Em razão da ausência de comprovação dos requisitos de admissibilidade enumerados nos arts. 5º, 6º e 7º da Portaria PGU/AGU nº 16/2023, entendeu-se pelo indeferimento.	Novo material encaminhado pela SERES/SECOM. Manutenção do indeferimento.
87.	00170.002025/2024-71	SECOM	Postagens que atribuem ao Exército Brasileiro uma postura inerte ou mesmo de imposição de dificuldades para prestação de auxílio ao RS. Enchentes RS	Deferido	Expedição de notificação extrajudicial para exercício do direito de resposta (Lei nº 13.188/2015) para o responsável pelo site Vista Pátria. Atendido em 27/05/2024.
88.	71000.027564/2024-13	MDS	Postagens com conteúdo desinformativo sobre as doações de cestas de alimentos pelo MDS (narrativa única de que o Governo estaria embalsando doações privadas e colocando a identidade visual do Governo Federal). Enchentes RS	Deferido	Expedição de notificações extrajudiciais para as seguintes redes sociais: X (referente a 11 postagens), Kwai (referente a 4 postagens) e TikTok (1 postagem). Requeru-se a rotulagem do conteúdo como desinformação. Atendimento do pedido pelas plataformas (16 no total): • X (twitter): das 11 indicadas, 9 foram removidas; • Kwai: 4 removidas (integralidade) • TikTok: 1 removida (integralidade)
89.	00405.056801/2024-52	GAB/AGU	Postagem que traz um desenho a carvão, do artista Gil Vicente, que retrata um homem com uma faca no pescoço de Lula, sentado e amarrado a uma cadeira. Enchentes RS	Indeferimento. Indeferimento do pedido de atuação formulado em face do usuário	

				@SulistaAction14, em razão de tratar-se de manifestação controversa, mas definitivamente albergada pelo princípio da liberdade de expressão; bem assim não preenchidos os requisitos do art. 3º, I e II, bem assim do art. 7º, § 1º, II, todos da Portaria Normativa nº 16/2023/PGU/AGU, que baliza as atuações desta PNDD.	
90.	00400.001388/2024-39	Vereador de Garopaba/SC	Possíveis desinformações veiculadas pelo Presidente da Câmara dos Vereadores local. Enchentes RS	<u>Indeferimento. In admissibilidade do requerimento de</u> atuação em face do discurso proferido pelo vereador em questão, pois inexistem elementos concretos que deem suporte "<u>a comprovação de dano efetivo ou de indícios de potencialidade de dano</u>", conforme art. 7º da Portaria Normativa PGU/AGU nº 16/2023.	

91.	00400001339/2024-04	MJ	Ofício do MJ que encaminha, para conhecimento e providências, o Ofício 119/2024/GAB/SE/SECOM/PR, que traz uma série de narrativas desinformativas. Enchentes RS	Indeferimento. Ausência de pedido de atuação da PNDD.	
92.	01180.000100/2024-11	MPO	Despacho da CONJUR/MPO requerendo a adoção de providências acerca de vídeos contendo cortes da fala da Ministra sobre o envio de verbas ao RS (caso Simone Tebet. Imunidade parlamentar). Enchentes RS	Indeferimento. In admissibilidade do requerimento de atuação formulado em face dos parlamentares, Senador Flávio Bolsonaro, Deputada Federal Caroline de Toni, Deputado Federal Paulo Bilynskyy e Deputado Federal Coronel Ulysses, em razão da proteção de seu discurso pelo art. 53 da Constituição da República, que consagra a imunidade parlamentar, bem assim da incidência de requisito negativo de admissibilidade, já que se trata de manifestações típicas da retórica política, na forma do art. 12 da Portaria Normativa nº 16/2023/PGU/AGU.	

93.	00170.002156/2024-59	SECOM	Publicações que relacionam as enchentes no RS à abertura de comportas. Enchentes RS	Indeferimento. Inadmissibilidade d este requerimento, uma vez que não foram configurados os requisitos dispostos no art. 7º, I e II c/c §1º do mesmo artigo da Portaria Normativa PGU/AGU nº 16, de 2023.	
94.	00400.001410/2024-41	SECOM	Veiculação de desinformação sobre a ANVISA proibir entrada de medicamentos no RS Enchentes RS	Arquivamento por ausência de atribuições.	Atribuição para análise é da PGF. Vídeo posterior com retratação.
95.	00170.002113/2024-73	SECOM	Narrativas de que o Exército estaria restringindo a circulação de barcos e jet skis (enchentes RS) Enchentes RS	Indeferimento. Inadmissibilidade do requerimento ora em apreço, uma vez que: (i da NT: não restaram configurados os requisitos de afronta ao interesse da União, nem comprovação de dano ou de indícios de potencialidade de dano (primeira parte do vídeo - fala do "Nego Di"), nem	

				amplo alcance ou repercussão de postagem desinformativa - segunda parte do vídeo (art. 7º, I e II, c/c §2º, da Portaria Normativa PGU/AGU nº 16, de 2023); (ii)) §6º da NT: análise prejudica, visto que já fora objeto de apreço no NUP 00170.002 025/2024-71, com adoção de medidas por parte desta CGDD/PNDD; e (ii) i) §§ 9 e 10 da NT: falas abrangidas por inviolabilidade/imunidade parlamentar.	

98.	00405.071161/2024-19	Cidadão (proveniente da Ouvidoria)	Denúncia contra vereadora de Maringá, que estaria usando a tribuna para proferir desinformação sobre a atuação do Governo Federal no RS	Indeferimento. Situação abarcada pela imunidade material conferida aos vereadores, uma vez que o pronunciamento foi proferido dentro da câmara de vereadores e possuir caráter de fiscalização, no contexto em que veicula críticas voltadas à suposta atuação deficitária do Poder Público, de modo que não cabe qualquer atuação da PNDD - Procuradoria Nacional de Defesa da Democracia.	
99.	00170.002497/2024-24	SECOM	Narrativa desinformativa sobre arroz importado. A conferir se coincide com a solicitação já feita.	Indeferimento. O presente requerimento deve ser indeferido , nos termos do art. 5º, I, "b" e art. 7º, I e II, e § 1º, I, todos da Portaria Normativa PGU/AGU nº 16/23.	
100.	00405.071524/2024-16	Senadora Damares	Adoção de providências contra Youtuber petista que, em tese, dissemina desinformação	Impossibilidade de atuação em virtude da insuficiência de subsídios e	

					ausência de sua complementação por parte da requerente.	
101.	00405.073952/2024-75	MDS	Vídeo do Senador Cleitinho sobre superfaturamento de licitação.		Indeferimento. Por ausência de suporte fático ao art. 7º, II, da Portaria Normativa PGU/AGU nº 16, de 4 de maio de 2023-, como prejudicada a análise acerca de eventual atuação da PNDD, uma vez que a postagem em foco foi retirada da rede social em que anteriormente foi postada, não existindo, portanto, dano e potencial de dano a ser reprimido.	
102.	00400.001667/2024-01	Senador Rogério Marinho	Fala do Min. Fernando Haddad sobre o gasto referente aos precatórios (92 bi) e ICMS combustíveis		Indeferimento. Nos termos do art. 7º, II, §1º, I, e §2º, do art. 12, todos da Portaria Normativa PGU/AGU nº 16/23, bem como da Orientação Judicial n. 00033/2024/PGU/AGU, <u>entendemos que o presente procedimento deve ser indeferido</u> e,	

				consequentemente arquivado, após comunicação ao requerente.	
103.	00170.002607/2024-58	SECOM/PR	Falas proferidas pelo Senador Cleiton Gontijo de Azevedo (Republicanos/MG), em discurso no Senado Federal e em publicações nas redes sociais, sobre a compra de alimentos autorizada pelo Edital n. 14/2023.	Indeferimento. Compreendeu-se que os discursos se encontram protegidos pela imunidade parlamentar prevista no art. 53 da Constituição da República, bem assim que não houve demonstração de dolo na propalação da desinformação, conforme exigido pelo art. 7º, §1º, da Portaria Normativa nº 16/2023/PGU/AGU, opinando pelo indeferimento do pedido de atuação.	
104.	90766.001182/2024-52	UFRGS	Requer a análise e adoção de medidas em relação à inovação normativa trazida pelo CONSUN da UFRGS, aparentemente fora de suas competências.	Indeferimento. Em razão do exposto, pode-se concluir pela inadmissibilidade do requerimento inaugural deste processo, uma vez que não restaram configurados nos autos os requisitos de admissibilidade dispostos no art. 7º,	

				I e II, combinado com o rol de competências do art. 5º da Portaria Normativa PGU/AGU nº 16, de 2023, a saber: I - <i>a indicação do interesse da União; e II - a comprovação de dano efetivo ou de indícios de potencialidade de dano.</i>	
105.	00400.003679/2024-61	Vice-presidência	Veiculação de desinformação contra o Vice-Presidente da República Geraldo Alckmin em redes sociais, com utilização de vídeos manipulados por inteligência artificial.	Indeferimento. Entendemos pela perda do objeto do presente requerimento e por seu arquivamento, nos termos do art. 7, II, §1º, inciso II e §2º, da Portaria AGU/PGU 16/23.	
106.	01400.025510/2024-25	Ministério da Cultura	Veiculação de desinformação sobre políticas do Ministério da Cultura pelo veículo Farofafá e pelo jornalista Jotabê Medeiros.	Deferimento	Envio de duas notificações extrajudiciais - Notificação Extrajudicial nº 00036/2024/PGU/AGU endereçada à Notícia Digital Editoração LTDA ME (Farofafá) e Notificação Extrajudicial nº 00037/2024/PGU/AGU, endereçada ao jornalista Jotabê Medeiros. Os notificados atenderam aos pedidos da PNDD e divulgaram o direito de resposta. AGU manifestou-se em concordar com o arquivamento diante da
	00490.001078/2024-52	Justiça Federal – Ministério Público Federal.	Manifestação da interessada AGU na revisão do arquivamento do Inquérito	Encerrado	

107.			Policial que investigou os supostos crimes praticados nos bloqueios de rodovias federais.		ausência de elementos informativos, por ora, das condutas tipificadas.
108.	00170.004961/2024-17	SECOM	Utilização de deepfakes em face do Ministro Haddad em falas fraudulentas sobre dinheiro esquecido em contas que estão sendo utilizadas por estelionatários.	Deferido. Encerrado por perda de objeto.	Notificação Extrajudicial assinada pela PNDD para a Meta, que devolveu pedindo URL's. Oficiamos a SECOM para que ela forneça os URL's. SECOM forneceu URL'S, mas informou que estavam desativadas. Encerramento.
109.	00410.155557/2024-31	Justiça Federal – TRF1	Caso Educafro e DPU contra o X em ação estrutural pedindo 1 bilhão de reais.	Processo judicial em andamento, mas com atuação encerrada.	Em agravo de Instrumento, a AGU, ao ser intimada, manifestou-se pela ausência de interesse de agir, embora tenha se manifestado favoravelmente ao pedido.
110.	00400.002344/2024	Gabinete da Liderança do PT.	Caso de Rogério Greco em que acusa o Governo Federal de ter ligação com narcotraficantes.	Indeferido. A SGCT recusou atuação para fazer inserir as declarações de Rogério Greco no Inquérito das Fake News/atos antidemocráticos. A Polícia Federal manifestou-se no sentido de não haver conduta delitiva, pois ninguém foi pessoalmente citado, o que impossibilita a sua atuação. Diante das duas negativas, a PNDD também se manifestou no sentido de impossibilidade de	

					atuação efetiva no caso.	
111.	25000.137578/2024-27	Ministério da Saúde	Caso das Bets e saúde mental.		Em andamento.	Notificação Extrajudicial realizada pela PNDD para plataformas. A PNDD vai pedir mais subsídios para a atuação junto ao Ministério da Saúde antes de se manifestar pela não atuação.
112.	00405.071548/2024-67	Ata de Reunião realizada na PGU com as plataformas digitais.	Protocolo de Intenções com plataformas digitais– enchentes Rio Grande do Sul.		Perda de objeto.	
113	00405.141007/2024-11	Ministério Público da Bahia	Na rede social Telegram há um grupo que divulga imagens e vídeos de pessoas sendo mortas e mutiladas de forma totalmente brutal; nele também se fazem discursos de ódio contra o governo federal e a pessoas e divulgação de notícias fraudulentas, sem nenhuma restrição de idade para o acesso.		Indeferimento. Verificou-se que não restam configurados os requisitos imprescindíveis a que se admita o requerimento nest a CGDD/PNDD, consideradas as competências deste órgão, a saber, afronta direta a interesse da União (em especial, as políticas públicas federais) e dano efetivo ou indícios de potencialidade de dano - <i>sem prejuízo, ressalte-se, de que a questão siga aos cuidados do MP Estadual.</i>	

114	<u>19956.200097/2024-73</u>	Ministério do Trabalho	Desinformação sobre a destinação da multa do FGTS, que passaria a ser destinada ao Governo Federal em vez da conta do Fundo.	Deferido.	Expedição de Notificação Extrajudicial à plataforma digital TikTok, que informou o seu cumprimento.
115	<u>0017005682/2024-71</u>	SECOM	Sítio de desinformação acerca das despesas da União em viagens e hospedagens.	Arquivado por perda de objeto.	
116	<u>00170.005727/2024-15</u>	SECOM	Desinformação a respeito das condições de saúde de Lula no Youtube, questionando até se está vivo, com o objetivo de criar instabilidade institucional.	Deferido.	Notificação Extrajudicial ao Youtube para a remoção do conteúdo com as Urls indicadas. Atendido o pedido da PNDD parcialmente – nem todos os links foram removidos.
117.	<u>23000.047256/2024-61</u>	MEC	Possíveis fraudes cometidas contra os programas Federais FIES/PROUNI	Deferido.	Notificação Extrajudicial à Hotmart, que cumpriu. Notificação Extrajudicial ao Youtube, que não atendeu ao pedido da PNDD.
118.	<u>71000066918/2024-45</u>	MDS	Desinformação envolvendo o Programa Bolsa-família	Indeferimento. Inadmissibilidade da demanda, nos termos do art. 7º, II, e § 1º, da Portaria Normativa PGU/AGU nº 16/23, que regulamenta a atuação da PNDD.	
119.	<u>00170.005889/2024-45</u>	BACEN	Desinformação envolvendo declarações de Galipolo no Bacen.	Deferido.	Notícia-Crime à Polícia Federal em virtude da possível prática do crime de manipulação de mercado de capitais. Conteúdo retirado da rede social X.
120.	<u>00405.162030/2024-31</u>	BACEN	Desinformação relativa à cotação do dólar (Google)	Deferido.	Ofício ao Google, que admitiu publicamente a inconsistência de sua cotação, retirando-a - ao menos temporariamente - do ar.

121.	<u>10951.011206/2024-55</u>	PGFN	Declarações inverídicas a respeito da AGU (órgão de fomento de tecnologia e inovação) e arcabouço fiscal (Haddad)	Indeferimento , nos termos do artigo 7º da Portaria Normativa PGU/A GU nº 16/2023, por ausência de impacto relevante.	
122.	<u>00405.001923/2025-92</u>	Ministério da Fazenda	Utilização de deepfakes do Ministro Haddad em diversas redes sociais sobre tributação indevida.	Deferido.	Remoção extrajudicial realizada após Notificação Extrajudicial à Plataforma Facebook.
123.	<u>00400.004059/2024-40</u>	Sem origem pública, manifestação de ex-reitores de Universidades Públicas.	Manifesto de ex-reitoras e ex-reitores das Universidades Públicas à sociedade e aos 3 Poderes em defesa da democracia.	Indeferimento por ausência de atribuição para atuar. Envio à SGCT.	
124.	<u>00400.000067/2025-06</u>	Gabinete do Advogado-Geral da União	Mudança da política de regulação de conteúdo pela META (checagem de fatos e conduta de ódio)	Em andamento.	Realização de audiência pública acerca da mudança da política de moderação, com o envio de subsídios escritos.
125.	<u>59000.012636/2024-22</u>	Ministério da Integração Regional	Desinformação sobre auxílio reconstrução (RS) em circulação no Whatsapp com link falso	Perda de Objeto – link saiu do ar.	Retorno dos autos diante da perda de objeto.
126.	<u>00170.000193/2025-11</u>	SECOM	Desinformação acerca de uma possível taxação do Pix pelo Governo Federal	Deferido.	Notícia-Crime remetida ao Diretor-Geral da PF para a apuração de prática de eventuais crimes contra a economia popular e estelionato, em decorrência de desinformação.
127.	<u>23000.001790/2025-11</u>	MEC	Sítio eletrônico fraudulento que cobrava taxa em inscrição do SISU.	Deferido.	Oficiamos a Anatel para a derrubada do sítio eletrônico diante da exiguidade do tempo e da insuficiência dos subsídios apresentados pelo MEC. A ordem da Anatel foi parcialmente deferida.
128.	<u>00400.000227/2025-17</u>	Gabinete do AGU	Desinformação acerca de consulta pública sobre a idade de Mamografia (ANS)	Indeferimento por ausência de requisitos previstos no art. 7º da Portaria Normativa	

					PGU/AGU nº 16/2023.	
129.	00170000263202523	SECOM		Desinformação sobre pagamentos de valores devido a cidadãos com utilização de logotipos do Governo Federal	Deferido.	Notificação Extrajudicial à Meta, que retirou os links do ar.
130.	00170.000590/2025-85	SECOM		Impulsionamento de Conteúdos de Desinformação sobre Políticas Públicas para a Aplicação de Golpes nas Plataformas da Meta.	Em andamento.	
131.	00416.014647/2025-01	PRU 4		Desinformação a respeito de site.gov, site fraudulento, #VEMSERGOV	Em andamento	
132.	00418.0006611/2025-26	TRT 6ª Região		Gustavo Cisneiros - ex-juiz do Trabalho declarou inverdades a respeito de sua aposentadoria compulsória (em face do Corregedor).	Arquivamento por perda de objeto – vídeo apagado.	
133.	25000.023688/2025-93	Ministério da Saúde		Suposta Venda de Dados Sensíveis na Ferramenta Techtrials - TT Journey Insights (DATASUS).	Em andamento.	
134.	00725.000494/2023-51	Conjur Aeronáutica/Gab. PGU		Subsídios para a ACP de omissão da União em quartel no RN.	Deferido.	Subsídios enviados.
135.	00400.000541/2025-91	Gabinete do Senador Rogério Marinho		Requerimento do Senador Rogério Marinho contra o Presidente Lula para providências em relação à desinformação praticada em discurso oficial.	Indeferimento. Indeferido o pedido de atuação especialmente em virtude da vedação prevista normativamente nos casos de retórica política (art. 12 da Portaria PGU/AGU nº 16/2023).	
136.	23000.0006849/2025-59	MEC		Ações judiciais relacionadas ao FIES com pretensão de afastamento das regras de classificação e pré-seleção para o financiamento estudantil.	Deferido.	Remetida Notificação Extrajudicial para a Meta, que não identificou violação às suas políticas.
137.	00405.028902/2025-14	MPF - Procuradoria Regional da República da 2ª Região		Desinformação praticada por Deputado Estadual em face do INCRA no contexto de desapropriações no Espírito Santo.	Indeferimento. O caso não cumpriu os requisitos da Portaria Normativa	

				da PNDD e da OJ 3/24 de não atuação da PNDD em situações de retórica política e de parlamentares federais e estaduais (Imunidade Parlamentar).	
138.	<u>00405.028894/2025-14</u>	Gabinete AGU	Desinformação no Instagram de taróloga sobre o Presidente da República Lula estar morto há alguns anos.	Deferido.	Remetida Notificação Extrajudicial 00017/2025/PGU/AGU à Meta para a retirada do conteúdo.
139.	6014398-13.2025.4.06.3800 (n. judicial)	Ministério da Saúde	Ação Civil Pública sobre desinformação de câncer de mama contra médico influencer no instagram durante o Outubro Rosa – danos morais coletivos e fixação de post com mensagem do Ministério da Saúde,	Em andamento	Ação Civil Pública ajuizada na Justiça Federal de Minas Gerais pedindo a inserção de mensagem do Ministério da Saúde no perfil do influenciador e indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
140.	00405.042060/2025-11	Gabinete AGU	Veiculação de conteúdo potencialmente desinformativo transmitido pela Rádio Livre Brasil, dial 105,5 FM, na região de Porto Alegre/RS com alegações que associam, sem nenhuma comprovação, a gestão do Governo Federal ao crime organizado, entre outras desinformações, além de proferir ataques à honra de membros dos Poderes da República e menção a morte de agente público, declaração também potencialmente configuradora de ameaça ou incitação.	Em andamento	
141.	15000.000327/2025-15	Ministério dos Povos Indígenas	Desinformação sobre Protocolo de Intenções firmado entre o Ministério dos Povos Indígenas e a empresa Ambipar Group.	Em andamento.	
142.	00400.003510/2023-21	Ministério da Integração Regional.	Golpes em Whatsapp envolvendo o Ministro da Integração Regional	Em andamento.	
143.	00400.000982/2025-93	GABINETE AGU	Declarações do deputado Federal Gilvan da Federal sobre desejar a morte do Presidente	Deferido.	Notícia-Crime enviada ao Diretor-Geral da Polícia Federal comunicando a possível prática

			da República na comissão de segurança da Câmara dos Deputados.			dos crimes de ameaça (art. 147, CP) e incitação a crime (art. 286, CP).
144.	00400.0000991/2025-84	Deputado Federal Lindbergh Farias	Deputado Federal Lindbergh Farias representa contra o discurso de Bolsonaro na Avenida Paulista no dia 6 de abril.	Em andamento.		